



INDICAÇÃO Nº 005446/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado **Apelo** à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena, extensivo ao Excelentíssimo Senhor Secretário do Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado de Pernambuco, Cícero Vicente Marinho Xavier de Moraes, no sentido de que sejam viabilizadas 8.000 horas máquina para a execução dos serviços de preparação do solo, visando o plantio da safra 2023/2024, pelos pequenos agricultores, dando cumprimento ao calendário agrícola, conforme os diferentes espaços produtivos em Pernambuco, com prioridade nos municípios de Afrânio, Betânia, Bodocó, Buíque, Dormentes, Itaíba, Ibirajuba, Ipubi, Lagoa Grande, Granito, Machados, Paranatama, Parnamirim, Salgueiro e Santa Cruz.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Cícero Vicente Marinho Xavier de Moraes, Secretário do Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Fabrício Marques Santos, Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Joaquim Neto de Andrade Silva, Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo de Pernambuco - IPA; Exmo. Sr. Fernando Antônio Caminha Dueire, Senador da República; Exma Sra. Márcia Conrado de Lorena e Sá Araújo, Presidente da Associação Municipalista de Pernambuco – Amupe; Exmo. Sr. Rafael Antônio Cavalcanti, Prefeito do Município de Afrânio; Exmo. Sr. Mário Gomes Flor Filho, Prefeito do Município de Betânia; Exmo. Sr. Otávio Augusto Tavares Pedrosa Cavalcante, Prefeito do Município de Bodocó; Exmo. Sr. Arquimedes Guedes Valença, Prefeito do Município de Buíque; Exma. Sra. Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya, Prefeita do Município de Dormentes; Exma. Sra. Maria Regina da Cunha, Prefeita do Município de Itaíba; Exma. Sra. Maria Izalta Silva Lopes Gomes, Prefeita do Município de Ibirajuba; Exmo. Sr. Francisco Rubensmário Chaves Siqueira, Prefeito do Município de Ipubi; Exmo. Sr. Vilmar Cappellaro, Prefeito do Município de Lagoa Grande; Exmo. Sr. Juarez Rodrigues Fernandes, Prefeito do Município de Machados; Exmo. Sr. José Valmir Pimentel de Gois, Prefeito do Município de Paranatama; Exmo. Sr. Ferdinando Lima de Carvalho, Prefeito do Município de Parnamirim; Exmo. Sr. Marcones Libório de Sá, Prefeito do Município de Salgueiro; Exma. Sra. Eliane Maria da Silva Soares, Prefeita do Município de Santa Cruz; Exmo. Sr. Antônio Carlos Pereira, Vereador do Município de Granito; Exmo. Sr. Onofre Eufrásio de Luna Neto, Vereador do Município de Granito; Exmo. Sr. Wanderson Silva de Meneses, Vereador do Município de Granito.

Justificativa

A presente propositura tem por objetivo encaminhar **Apelo** à Excelentíssima

Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena, extensivo ao Excelentíssimo Senhor Secretário do Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado de Pernambuco, Cícero Vicente Marinho Xavier de Moraes, no sentido de que sejam viabilizadas 8.000 horas máquina para a execução dos serviços de preparação do solo, visando o plantio da safra 2023/2024, pelos pequenos agricultores, dando cumprimento ao calendário agrícola, conforme os diferentes espaços produtivos em Pernambuco, com prioridade nos municípios de Afrânio, Betânia, Bodocó, Buíque, Dormentes, Itaíba, Ibirajuba, Ipubi, Lagoa Grande, Granito, Machados, Paranatama, Parnamirim, Salgueiro e Santa Cruz.

São amplamente conhecidas as dificuldades enfrentadas pelos agricultores familiares que exploram a agricultura de subsistência na região do semiárido pernambucano.

O descontrole das precipitações e, às vezes, a ausência da ocorrência de chuvas por longos períodos, e de igual forma, as constantes frustrações nas safras, colocam os pequenos agricultores familiares em circunstâncias desfavoráveis para que tenham condições para continuarem trabalhando no campo, até porque, na nossa região, plantar milho e feijão, mesmo em situações normais, significa obter produtividades equivalentes a apenas 10,0%, no caso da cultura do milho e 30,0% da média nacional, obtida nas regiões mais desenvolvidas do Brasil.

Talvez sejam essas as razões que justifiquem o fraco desempenho em Pernambuco de culturas de importância relevante para a alimentação da população de baixa renda.

Hoje, a área cultivada em nosso Estado representa apenas 49,0% do que foi obtido em 1980. Em 2022 (IBGE), Pernambuco tinha algo como 932 mil ha, contra 1.900 mil ha em 1980.

Diante do exposto, submeto a apreciação dos meus Nobres Pares este pleito de extrema importância para estimular a pequena produção de alimentos.

Sala das Reuniões, em 20 de Fevereiro de 2024.

JARBAS FILHO

Deputado